

Neymar pode ser suspenso por até seis jogos após confusão em Remo x Santos

Category: ESPORTE, GERAL

escrito por Maria Luiza | 6 de agosto de 2026



A confusão registrada no túnel dos vestiários do Manguirão após a classificação do Santos diante do Clube do Remo, pela Copa do Brasil, entrou na mira do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD). Segundo a ESPN, o tribunal analisa imagens do episódio e avalia possíveis denúncias contra os envolvidos.

O caso aconteceu após a partida disputada na terça-feira (4), no Manguirão, em Belém, pelas oitavas de final da Copa do Brasil. O Santos venceu o Clube do Remo por 1 a 0 e avançou na competição. A discussão ocorreu no túnel de acesso aos vestiários e não foi registrada na súmula pelo árbitro Anderson Daronco.

Mesmo sem o relato oficial da arbitragem, a Procuradoria do STJD recebeu as imagens da confusão e deve avaliar a conduta de jogadores e integrantes dos clubes antes de decidir se haverá denúncia.

Neymar pode responder por conduta após bate-boca no estádio

Neymar foi um dos jogadores do Santos envolvidos na discussão. O camisa 10, que deu assistência para o gol de Rony na vitória

santista, apareceu nas imagens trocando provocações com pessoas ligadas ao Clube do Remo.

O procurador-geral do STJD, Marcelo Doval Mendes, ficará responsável pela análise do material para identificar possíveis infrações previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

O atacante pode ser enquadrado no artigo 258 do CBJD, que prevê punição para quem assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética esportiva. A pena pode variar de uma a seis partidas de suspensão.

Além de Neymar, o Clube do Remo, por ser o mandante da partida e responsável pela segurança do evento, também entrou na análise do STJD. O clube paraense pode responder pelos artigos 213 e 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

O artigo 213 do CBJD trata da responsabilidade dos clubes em relação à segurança das partidas. A norma pune equipes que deixam de tomar providências para prevenir e reprimir desordens, invasões ou lançamento de objetos, responsabilizando o mandante por possíveis falhas operacionais durante o jogo.

Já o artigo 191 do CBJD está relacionado ao descumprimento ou dificuldade no cumprimento de obrigações legais, determinações de entidades esportivas ou regulamentos gerais e específicos de competições.

Nesse caso, o Clube do Remo pode ser analisado por eventuais falhas relacionadas à organização da partida e pelo cumprimento das normas previstas para a realização do confronto.

As punições, conforme a gravidade da situação, podem variar entre multa, realização de jogos com portões fechados ou até perda de mando de campo.

O STJD ainda deve concluir a análise das imagens para definir se haverá denúncia oficial e quais envolvidos poderão ser responsabilizados pelo episódio.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 06/08/2026/07:08:56

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93
981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com